

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO [JUCEPA] Nº 01/2024 - PAE nº 2023/1229887

Contratante: Boa Vista Serviços S/A CNPJ nº 11.725.176/0001-27
Contratado: Junta Comercial do Estado do Pará | Autarquia Estadual CNPJ nº 04.825.329/0001-42

Objeto: Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela JUCEPA, exceto as empresas do art. 60 da lei 8.934/94, e exceto informações referentes a Microempresas Individuais (MEIs).

Local de prestação do serviço: O serviço será realizado em meio eletrônico ou magnético

Valor total: R\$ 1,96 por informação enviada, sendo que este valor poderá sofrer reajuste

Reajuste

Índice: Reajuste decorre de ato normativo da contratada, publicado no Diário Oficial do Estado

Período: O reajuste tem validade a partir da data estabelecida no ato administrativo que efetuou o reajuste, ou, na falta deste, da data de publicação do mesmo.

Pagamento

Forma: Transferência eletrônica entre contas

Prazo: Até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, da entrega das informações, objeto deste contrato

Vigência

Prazo: 10 anos, conforme art. 110, I, Lei Nacional nº 14.133/2021.

Início: Data de assinatura

Fim: 10 anos após a data de assinatura

Assinado em 11/01/2024

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 1034541

CONVÊNIO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2023 | PAE Nº 2022/483304

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, CNPJ 05.191.333/0001-69.

Assinatura: 09/01/2024.

Vigência: 09/01/2024 à 08/01/2029.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL

4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 1034503

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2023 | PAE Nº 2022/105007

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ, CNPJ 05.196.548/0001-72.

Assinatura: 09/01/2024.

Vigência: 09/01/2024 à 08/01/2029.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL

4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 1034501

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2023 | PAE Nº 2022/483446

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, CNPJ 01.595.320/0001-02

Assinatura: 09/01/2024

Vigência: 09/01/2024 à 08/01/2029

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL

4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 1034491

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2023 | PAE Nº 2022/712951

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ 05.105.283/0001-50

Assinatura: 09/01/2024.

Vigência: 09/01/2024 à 08/01/2029.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL

4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 1034483

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2023 | PAE Nº 2022/751108

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, CNPJ 05.149.166/0001-98

Assinatura: 09/01/2024

Vigência: 09/01/2024 à 08/01/2029

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL

4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 1034493

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 020/2024 de 23/01/2024. Art. 1º REVOGAR A CESSÃO da servidora VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5893999/2, para a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, a partir do dia 17/01/2024, conforme processo nº 2024/56133. Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo: 1034671

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

APOSTILAMENTO

Processo n.º: 2018/55593

Por esta nota suplementar, registre-se que o Contrato nº 002/2018, firmado com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 04835476-0001/01, teve sua dotação orçamentária alterada nos seguintes termos: # Partes: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ | Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º - Lei 8.666/93 | Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária - Incluir a Dotação Orçamentária, considerando o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2024 | Recursos Financeiros: Incluir ao Contrato 002/2018, a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27103.18.122.1297.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339139 - PLANO INTERNO: 411ATOS8338 - FONTE: 0150000001. Belém, 22 de janeiro de 2024. CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do NEPM

Protocolo: 1034511

Processo n.º: 2018/491274

Por esta nota suplementar, registre-se que o Contrato nº 001/2023, firmado com a NORTE TURISMO LTDA - CNPJ: 05.570.254/0001-69, teve sua dotação orçamentária alterada nos seguintes termos: # Partes: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ | # Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º - Lei 8.666/93 | # Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária - Incluir a Dotação Orçamentária, considerando o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2024 | # Recursos Financeiros: Incluir ao Contrato 002/2018, a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27103.18.122.1297.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339033 - PLANO INTERNO: 4110008338c - FONTE: 0150000001. Belém, 22 de janeiro de 2024. CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral NEPM

Protocolo: 1034516